

P O R T A R I A Nº 1075/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 16796/2023;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/04/2025 a 27/09/2025, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **DANIELE DOS SANTOS PEREIRA SILVA SANTOS**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 10394, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal